



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 02 de julho de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 025 /2019

Santa Terezinha-PB, 01 de julho de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal, Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 meses – iniciando no dia 01 de julho de 2019 e encerrando-se no dia 01 de janeiro de 2020 – para o Senhor **JOACI NOBRE DE MEDEIROS**, matrícula: 4468, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 19/97, artigo 84, e com o Parecer da Assessoria Jurídica nº 004, atendendo ao processo nº 004/2019 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 01 de julho de 2019

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, terça-feira, 02 de julho de 2019.**
